



**SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO
DE CRÉDITO EXTERNA ("DESTAQUE")**
Termo de Cooperação nº 0011/2015

Minc

UG/Gestão Repassadora

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

1 - CNPJ 2 - RAZÃO SOCIAL
10.791.831/0001-82 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
BRASILIA - IFB

3 - ENDEREÇO: 4 - BAIRRO 5 -
SGAN 610 - VIA L2 NORTE MÓDULOS D, E, F e G Asa Norte MUNICÍPIO
Brasília

6 - UF	7 - CEP	8 - DDD	9 - TEL	10 FAX	11 E-MAIL	12 - CÔD. UNID.	13 - CÔD. DA GESTÃO
DF	70.860-100	61	2103-2140	3360-5071	adilson.araujo@ifb.edu.br	GESTORA 158143	26428

IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

14 - CPF 15 - NOME DO DIRIGENTE
505.261.031-91 Adilson César de Araújo

16 - ENDEREÇO: 17 - BAIRRO 18 - MUNICÍPIO
Q. 206 Lote 10 Apto 3108 Ed. Águas Claras Brasília

19 - UF	20 - CEP	21 - DDD	22 - TEL	23 - FAX	24 - E-MAIL	25 - Nº CÉDULA DE IDENTIDADE
DF	71900-000	61	2103-2115		adilson.araujo@ifb.edu.br	1254877

26 - DATA DE EMISSÃO 27 - ÓRGÃO EXPEDIDOR 28 - MATRÍCULA 29 - CARGO (anexar portaria DOU de nomeação)
14/08/2015 SSP/DF 1845396 Rector Substituto - nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014.

30 - DETALHAMENTO DA AÇÃO A SER EXECUTADA :

Produção de conteúdos teórico-metodológicos, utilizando a metodologia da educação a distância, correspondendo a 120 horas, para serem utilizados no programa de formação de agentes culturais e eventos de divulgação (na forma de seminários, fóruns etc)

CRONOGRAMA FÍSICO

31. ITEM	3.2 ELEMENTOS DE DESPESAS	3.3 DESCRIÇÃO	3.4 QUANTIDADE DE	3.5 VALOR UNITÁRIO R\$	3.6 VALOR TOTAL R\$	3.7 TOTAL GERAL
01	33.90.39 Anexo I descrição unitária que será valorada de acordo com a sua utilização na época do evento	ANEXO I - DESCRIÇÃO PREVISÃO DE CUSTOS - SERÁ APRESENTADO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS				146.138,00
02	33.90.18	Boias discente 3MESES	12 X 3	800,00	28.800,00	
03	33.90.20	Boias Docente 3MESES	06 X 3	1.200,00	21.600,00	50.400,00
	3.8 TOTAL R\$					196.538,00

39 - JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO:

A importância das Artes para o desenvolvimento humano, e sua inserção no contexto escolar, é tema que alimenta as discussões no ambiente acadêmico. Já é consenso a necessidade de incluí-las na formação dos estudantes, porém essas discussões devem aprofundar o debate em torno da reformulação do currículo formal e da maneira como elas ppassam transversalmente atividades diversas. As ações precisam extrapolar o limite do entretenimento e da recreação para valorizar o potencial pedagógico das Artes, em especial das possibilidades artísticas que podem incrementar a estrutura curricular.

A formação de agentes culturais, para serem inseridos no campo educativo das instituições de ensino e nas comunidades diversas, pode ampliar a atuação das escolas na construção de novos parâmetros culturais. Portanto, este Termo de Cooperação Técnica busca aprofundar o debate sobre a relação educação e cultura, a partir de encontros entre especialistas, profissionais e pesquisadores de diversas áreas da educação e das linguagens, ao mesmo tempo fomenta o interesse comum pela inclusão e ampliação das Artes nos processos de aprendizagem formal.

Os pontos relevantes alcançados pelo presente Termo podem ajudar na elaboração de diretrizes, com vistas à criação de um programa de formação de agentes culturais que contribuam para a educação integral dos cidadãos brasileiros.

40 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (EM R\$)

41 - Nº DA PARCELA	42 - AÇÃO (LOA)	43 - MÊS DA LIBERAÇÃO	44 - MAT. DA DESPESA	45 - VALOR
01	2027.20ZM.0001.0788.035M.0001 - Ações Integradas de Cultura e Educação em Educação Básica e Ensino Superior	Agosto 2015	Custeio	196.538,00

46 - TOTAL

196.538,00

47 - O Proponente, neste ato, compromete-se a apresentar a prestação de contas em relação à consecução do objeto da ação prevista no item 30, no prazo de 02 meses, contados a partir do encerramento do presente documento que vencerá em 14 de outubro de 2016.

46 - DATA E ASSINATURA

Assinada, 18/08/2015
 LOCAL E DATA

Adilson César de Araújo
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
 Reitor Substituto

48 - APROVAÇÃO

APROVO () NÃO APROVO ()

DATA 18 / 08 / 2015

Carla Carusi Dozzi
 Diretora de Educação e Comunicação para a Cultura
 Ordenadora de Despesas - Secretária de Políticas Culturais
 Ministério da Cultura

EM BRANCO